Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 26/08/2011
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3339

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar subvenção à **APAE – Associação DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI**, no valor de até R$ 1.199,24.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar subvenção à **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI**, no valor de até R$ 1.199,24 (um mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de agosto de 2011.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal